

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0130-19

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0130/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa de diversos Vereadores desta Casa,
que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Doutor Caio Augusto Silva
dos Santos.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída
com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme
exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim
como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno,
devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos
termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente entende ser inegável o interesse público da
proposta, razão pela qual se manifesta

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor,

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,